



PORTARIA PGJ/PI Nº 3663/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso X, e pelo artigo 110, da Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o disposto no PGEA/SEI nº 19.21.0713.0029893/2022-90,

RESOLVE

CONCEDER licença para aperfeiçoamento jurídico às Promotoras de Justiça **ITANIELI ROTONDO SÁ**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, e **ROMANA LEITE VIEIRA**, titular da 8ª Promotoria de Justiça de Picos, no período de 04 a 11 de dezembro de 2022, para participarem do Curso de Formação de Instrutores (Aplicações menos complexas / Não conflitivas), realizado pela Escola da Magistratura da AJURIS, no Estado do Rio Grande do Sul.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de novembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/11/2022, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0347300** e o código CRC **03BC00AD**.